



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 402, DE 11 DE JUNHO DE 2004

Concede o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à Senhora Maria da Conceição Drumond Figueiredo.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à senhora Maria da Conceição Drumond Figueiredo, como reconhecimento do povo Monlevadense pelos excelentes serviços de filantropia prestados à comunidade, na presidência do Lar Imaculada Conceição.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de junho de 2004


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente